

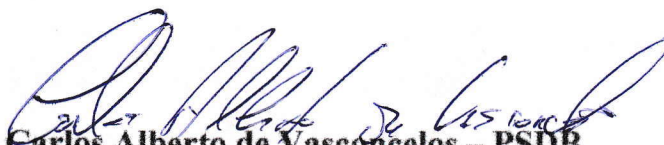


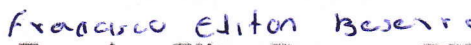
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

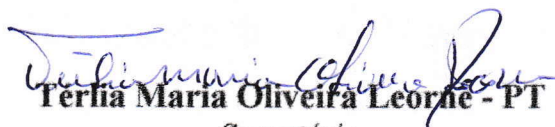
A Comissão de Justiça Legislação e Redação Final recebeu da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos, e em reunião realizada no dia 22 de maio de 2024, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 35/2024 que “Tomba como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Morrinhos, Estado do Ceará, o Grupo de Reisado Anjos da Madrugada e de forma concomitante a Festa de Folia de Reis e celebrações em suas homenagens e dá outras providências”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, aos 22 dias do mês de maio de 2024.


Carlos Alberto de Vasconcelos – PSDB
Presidente


Francisco Eliton Beserra – PSDB
Relator


Terlia Maria Oliveira Leorne – PT
Secretária

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 24 / 05 / 2024

